



# MALKA Y NEGRI

## advogados

CLIPPING COVID-19

**Informativo nº 070**

05 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ERJ	<a href="#">Decreto Estadual 47.105 de 04.06.2020</a> , publicado em 04.06.2020 (edição extra)	Determina, em cumprimento de decisão judicial, a abertura das unidades escolares da rede pública estadual de ensino exclusivamente para a oferta de merenda escolar.
	<a href="#">Lei Estadual 8.868 de 04.06.2020</a> , publicada em 05.06.2020	Obriga os estabelecimentos que realizam testes diagnóstico de COVID-19, sejam laboratoriais ou testes-rápidos, a notificarem, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro sobre os casos suspeitos e confirmados.
	<a href="#">Lei Estadual 8.847 de 27.05.2020</a> , republicada em 05.06.2020	Ficam os estabelecimentos comerciais em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro obrigados a disponibilizarem a seus clientes, em seus sítios eletrônicos, as faturas ou boletos digitais de seus clientes, para pagamento de compras efetuadas por meio de cartões fidelidade ou carnês, enquanto vigorar o estado de Calamidade Pública oficialmente homologado pelos Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, que foram reconhecidos pela Lei nº 8.794, de 17 de março de 2020, devido a pandemia COVID-19.
	<a href="#">Decreto Estadual 47.108 de 05.06.2020</a> , publicado em 05.06.2020 (edição extra)	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus
	<a href="#">Decreto Estadual 47.112 de 05.06.2020</a> , publicado em	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, com a reabertura parcial de diversas atividades,

	05.06.2020 (edição extra)	como shoppings, centros comerciais, pontos turísticos, bares e restaurantes.
	Notícia - <a href="#">Procon RJ orienta consumidores sobre revisão dos contratos escolares</a> , disponibilizada em 05.06.2020	Ontem, dia 04/06, foi publicada a Lei Estadual nº 8.864/20, que trata sobre a redução proporcional das mensalidades escolares em estabelecimentos de ensino da rede particular, durante a vigência do estado de calamidade pública. Como algumas dúvidas tem sido levantada sobre a aplicação da lei, o Procon RJ decidiu respondê-las para auxiliar os consumidores.
	Notícia - <a href="#">Procon RJ intensifica fiscalização em supermercados contra o aumento abusivo de preços</a> , disponibilizada em 05.06.2020	<p>Desde o início de março, a Diretoria de Fiscalização do Procon Estadual do Rio de Janeiro recebeu 427 denúncias contra supermercados. Entre elas estavam aumento abusivo do preço dos alimentos, alimentos fora da validade ou impróprios para consumo, problemas estruturais, divergência de preço entre a gôndola e o caixa e falta de acessibilidade, entre outros.</p> <p>Classificando todos os fornecedores denunciados em segmentos, os supermercados ocupam o topo da lista, seguido das farmácias, com 382 denúncias. Além disso, o aumento abusivo de preços de alimentos configura o segundo problema mais citado nas denúncias apuradas no período da pandemia, ficando atrás somente daquelas que tratam de álcool em gel. Foram realizadas, no mesmo período, 262 fiscalizações, lavrando-se 37 autos de constatação e 25 autos de infração, além de 200 procedimentos em face de distribuidores através de notificações para apresentação de documentos.</p>
	Notícia - <a href="#">Detran inicia plano de reabertura de unidades e volta gradual dos serviços</a> , disponibilizada em 05.06.2020	Após ter seguido, por dois meses, um plano de contingenciamento para evitar a propagação do covid-19, o Detran.RJ inicia, na próxima segunda-feira (8/6), a primeira etapa para o retorno gradual de todos os serviços. Nesta primeira fase, o departamento volta a entregar carteiras de identidade que foram solicitadas antes da

		<p>pandemia e, por não serem casos emergenciais, continuaram acauteladas na capital e em outros 28 postos do estado. Além disso, os serviços de primeira e segunda via do RG, que durante a quarentena eram disponibilizados apenas na sede, passarão a ser disponibilizados em outras três unidades localizadas no Rio Poupá Tempo de Bangu, Duque de Caxias e São João de Meriti.</p>
TJRJ	<p>Notícia - <a href="#">Prefeitura terá que atualizar os dados sobre o Covid-19 sob pena de multa diária de R\$ 40 mil</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O juiz André Pinto, da 16ª Vara da Fazenda Pública do TJRJ, aumentou de R\$ 20 mil para R\$ 40 mil a multa diária imposta ao Município do Rio de Janeiro caso não cumpra em 48 horas a decisão de divulgar o plano detalhado de contingência para o enfrentamento à Epidemia do Covid-19 determinada pela vara no dia 25/5.</p> <p>De acordo com o Ministério Público e a Defensoria Pública, autores da ação civil pública, apesar de ter sido intimado da decisão, o Município não a está cumprindo, uma vez que seu "website" foi atualizado na data de 01/06 apresentando o novo plano de reestruturação da cidade, porém sem constar as informações referentes às ações já executadas e aquelas em atraso; o quantitativo de recursos humanos empregados; o cronograma de vistoria das equipes da Secretaria Municipal de Saúde nas unidades que compõem a rede de urgência e emergência, entre outras determinações.</p> <p>Na decisão, o juiz ressaltou o caráter urgente da medida, afirmando que "é certo que a pandemia é dinâmica, modificando diariamente as circunstâncias da crise e as necessidades das medidas para seu combate, o que demanda agilidade na adoção das providências e celeridade no cumprimento da ordem judicial, sob pena de torná-la inútil, comprometendo a finalidade a que se destina. "</p> <p>Além de aumentar o valor da multa, o juiz determinou que, em caso de descumprimento, ela passe a ter caráter</p>

		<p>peçoal, ou seja, recaia na pessoa física do prefeito Marcelo Crivella.</p>
CNJ	<p>Notícia - <a href="#">Corregedor edita norma sobre autorização eletrônica de viagem para menores</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, editou, nesta quinta-feira (4/6), normativo que institui a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), nacional e internacional, de crianças e adolescentes até 16 anos, desacompanhados de ambos ou um de seus pais. A emissão da declaração será, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado), acessível somente por meio do link <a href="http://www.e-notariado.org.br">www.e-notariado.org.br</a>.</p>
IBDFAM	<p>Notícia - <a href="#">Projeto de lei garante que pessoas idosas possam reaver bens doados durante pandemia</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O Projeto de Lei 3.049/2020 determina que doações de bens feitas por idosos durante o período de emergência provocado pelo Coronavírus poderão ser revogadas em um prazo de até um ano após o término da vigência da Lei 13.979/2020, que trata das medidas para o enfrentamento da pandemia. A autoria é do senador Arolde de Oliveira (PSD-RJ).</p> <p>Ao apresentar o projeto nesta semana, Arolde pontuou que as pessoas idosas costumam ser os integrantes da família com mais patrimônio e maior renda, como pensão ou aposentadoria. O cenário é agravado pelo crescente desemprego e a diminuição da renda da população economicamente ativa.</p>
CONJUR	<p>Notícia - <a href="#">TJ-SP cita epidemia para liberar pagamento de auxílio suspenso pelo STJ</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>Em razão da epidemia do coronavírus, desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo têm concedido liminares que permitem o pagamento do auxílio-acidente mesmo enquanto se aguarda o julgamento do Tema 862 pelo Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>Em agosto de 2019, o STJ afetou os Recursos Especiais 1.729.555 e 1.786.736, selecionados como representativos da controvérsia, para julgamento sob o rito dos repetitivos (Tema 862), com o objetivo de ser fixado “o termo inicial do auxílio-</p>

		acidente, decorrente da cessação do auxílio-doença, na forma dos artigos 23 e 86, parágrafo 2º, da Lei 8.231/1991".
	Notícia - <a href="#">TRT-2 prorroga trabalho remoto por tempo indeterminado</a> , disponibilizada em 05.06.2020	O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região divulgou comunicado nesta quinta-feira (4/6) em que prorroga por tempo indeterminado o trabalho remoto.
	Notícia - <a href="#">Entidade questiona no STF lei do Pará que dá desconto em mensalidade escolar</a> , disponibilizada em 05.06.2020	A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei estadual 9.065/2020 do Pará, que estabelece o desconto obrigatório de no mínimo 30% das mensalidades escolares na rede privada de ensino durante a epidemia da Covid-19. O relator da ação é o ministro Marco Aurélio.
Migalhas	Notícia - <a href="#">Consultório médico poderá devolver chaves do imóvel em razão da pandemia</a> , disponibilizada em 05.06.2020	O juiz de Direito Fabio Fresca, da 4ª vara Cível de SP, revogou tutela de urgência que permitia redução de 50% no valor do aluguel por três meses e deferiu o pedido do locatário de um consultório médico para devolução das chaves do imóvel. O cabimento ou não da exigibilidade da multa por rescisão contratual será decidido em sentença.
	Notícia - <a href="#">TJ/SE prorroga trabalho remoto até 30 de junho</a> , disponibilizada em 05.06.2020	O TJ/SE decidiu prorrogar o trabalho remoto integral até 30 de junho. O Tribunal informa ainda que todos serão avisados com 10 dias de antecedência sobre a data de retorno das atividades presenciais e seus respectivos protocolos.
	Notícia - <a href="#">Senado aprova uso obrigatório de máscaras em locais públicos; texto volta à Câmara</a> , disponibilizada em 05.06.2020	Foi aprovado pelo Senado nesta quinta-feira, 4, o PL 1.562/20, projeto de lei que torna obrigatório o uso de máscaras de proteção que cubram a boca e o nariz em ambientes públicos e privados acessíveis ao público. O texto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados, mas, devido às modificações feitas no Senado, retornará à Câmara para nova votação. O autor do

		<p>projeto original é o deputado Federal Pedro Lucas Fernandes.</p> <p>O projeto foi aprovado por 76 senadores, sem nenhum voto contrário.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">TRT-20 prorroga plantão extraordinário até 30 de junho</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O TRT da 20ª região prorrogou plantão extraordinário até 30 de junho. A medida consta no ato 7/20, assinado pela desembargadora presidente, Vilma Leite Machado Amorim.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">TJ/PA retornará atividades presenciais a partir de 1º de julho</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O TJ/PA publicou a portaria 14/20 para prorrogar até dia 30 de junho de 2020 o prazo de suspensão do expediente presencial no Poder Judiciário do Estado. Assim, o retorno às atividades acontecerá no dia 1º de julho.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">TJ/SP prorroga trabalho remoto até 30 de junho</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O prazo do trabalho remoto no Judiciário paulista foi prorrogado para 30 de junho e um grupo de trabalho estuda o retorno das atividades presenciais.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">"Judiciário não pode ser confundido com gestor de políticas públicas", diz juiz ao negar lockdown</a>, disponibilizada em 05.06.2020</p>	<p>O juiz de Direito Phillip Barbieux Sampaio, da 1ª vara da Fazenda Pública de RR, negou pedido do MP/RR para a implementação de lockdown no Estado. Para o magistrado, o Judiciário não pode ser confundido com gestor de políticas públicas, pois cabe ao Executivo planejar e executar ações voltadas ao interesse da sociedade.</p>
MPTRJ	<p>Notícia - <a href="#">O MPT-RJ prorroga a suspensão dos prazos dos inquéritos e o cancelamento das audiências administrativas presenciais até 30 de junho de 2020</a> - disponibilizada em 04.06.2020</p>	<p>O MPT-RJ prorroga a suspensão dos prazos dos inquéritos e o cancelamento das audiências administrativas presenciais até 30 de junho de 2020.</p> <p>A medida foi adotada tendo em vista a pandemia de coronavírus (COVID-19), seguindo as diretrizes do Ato orientativo conjunto PGT n°. 02/2020</p> <p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>Exceto os casos envolvendo fatos relacionados à pandemia de COVID-19, bem como as demandas de natureza</p>

		<p>urgente que se refiram a situação de risco iminente à vida, saúde ou integridade física do trabalhador e os procedimentos pertinentes ao 41º Ofício da PRT, sede.</p> <p>Assessoria de Comunicação • Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ)                  (21) 3212-2121 • (21) 9 9423-7936                  prt01.ascom@mpt.mp.br                  prt1.mpt.mp.br   Twitter: @MPTRJOficial                    Facebook: MPTRJ.Oficial   Instagram: @mpt.rj</p>
<p>Prefeitura do Rio de Janeiro</p>	<p><a href="#">RESOLUÇÃO Nº 3292 DE 04 DE JUNHO DE 2020</a>, publicado no D.O em 05.06.2020</p>	<p>Estabelece critérios para retomada gradual e responsável das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

**Malka Y Negri Advogados**